



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 29 de janeiro de 2024.

ESCLARECIMENTO 02

Edital de Chamamento Público nº 006/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais especializado para venda de bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis, sucatas, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica, por leiloeiro devidamente cadastrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 25/01/2024 e reencaminhada no dia 29/01/2024, seguem os devidos esclarecimentos.

Questionamentos:

1) No item 6.1.1 informa que o critério de convocação será por sorteio, aos leiloeiros que obtiverem o credenciamento em até 30 dias. Esses 30 dias seria de qual prazo? Seria o prazo da republicação do edital?

Resposta: Deverá ser considerada a data mais recente da republicação do edital, ou seja, dia 29/01/2024.

2) Sobre as documentações do credenciamento poderá ser enviada apenas por e-mail? Ou terá que enviar por e-mail e envelope?

Resposta: As inscrições para o credenciamento poderão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@emdec.com.br, enviadas via correio ou serem entregues na Divisão de Compras da EMDEC, situada à Rua Dr. Salles Oliveira,1028, Vila Industrial – Campinas/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. (conforme item 1.1 do edital)

Lembrando que : "O envio da documentação será desnecessário por meio físico se os documentos e as declarações forem assinados com certificado sendo este possível de ser conferido através de site público". (conforme item 2.4.5 do edital).

Campinas, 29 de janeiro de 2024.

Helen Cardoso de Jesus
Presidente da Comissão de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 29/01/2024, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10120902** e o código CRC **C60403F0**.